

CÓDIGO DE CONDUTA

HISCOX, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL

APRESENTAÇÃO

A Hiscox, S.A. – Sucursal em Portugal (doravante, referida como “HSA Portugal”) está presente em Portugal há mais de 10 anos, sendo a sua atuação no mercado pautada por um conjunto de valores e cultura empresarial que garantem a confiança e reputação que nos tem sido depositada, ao longo dos anos, pelos nossos clientes, acionistas, trabalhadores e entidades terceiras. A HSA Portugal integra a Hiscox, cotada na Bolsa de Valores de Londres e sediada nas Bermudas (doravante, referida como “Hiscox”).

Este Código de Conduta compreende as linhas orientadoras da HSA Portugal, que definem tanto o seu comportamento e presença no mercado, como dos seus profissionais, quer internamente quer com terceiros e, em particular, com os seus clientes. Este Código de Conduta e as regras nele descritas têm ainda em conta os níveis de tolerância ao risco definidos pela HSA Portugal e pela Hiscox. Os seus objetivos são os seguintes:

- Definir os padrões de conduta e atuação a que os colaboradores e dirigentes da HSA Portugal estão adstritos no desempenho da sua atividade profissional e na relação com terceiros;
- Promover os mais elevados standards de conduta e ética e a ampla divulgação dos valores empresariais que regem a atividade da HSA Portugal;
- Definir as regras básicas e comportamentos aceitáveis, de forma a afastar o risco de corrupção e sensibilizar para o risco de corrupção, em todas as suas vertentes.

Estas regras definem normas mínimas, que são desenvolvidas e concretizadas por políticas, procedimentos e normas internas, onde se encontram definidas as responsabilidades, os procedimentos de monitorização e os deveres de reporte associados às mesmas.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Código de Conduta aplica-se:

- À HSA Portugal;
- A todos os colaboradores da HSA Portugal, doravante referidos como "os colaboradores"; e
- A todos os membros dos órgãos de administração e fiscalização da HSA Portugal, doravante designados "os dirigentes".

O Código de Conduta é ainda disponibilizado a terceiros que intervêm em nome ou em colaboração com a HSA Portugal (fornecedores, entidades subcontratadas, parceiros institucionais, parceiros comerciais, etc.) e que são convidados a respeitar as regras e os princípios definidos no presente Código.

VISÃO, CULTURA E VALORES

A HSA Portugal dedica-se a fornecer serviços e soluções excecionais para atender às necessidades dos nossos clientes. Somos reconhecidos pela excelência, integridade e compromisso com o cliente, nos sectores onde operamos.

Temos um forte conjunto de valores que mantemos há décadas e que são extremamente importantes para nós; temo-los sempre em consideração na nossa actuação e servem de guia às nossas tomadas de decisão. Pretendemos que os nossos valores nos diferenciem, razão pela qual assumem uma parte importante na nossa estratégia e na forma como operamos, ambicionando ser uma empresa com a qual os nossos clientes se relacionem e uma empresa que proporciona aos seus colaboradores um ambiente no qual podem prosperar. Periodicamente, procedemos à revisão do nosso propósito, valores, cultura e visão com vista a assegurar que se mantêm fiéis ao negócio e adequados ao futuro.



A cultura empresarial da Hiscox assenta em cinco valores fundamentais: Coragem, Responsabilidade, Integridade, Ligação e Humanismo. Estes cinco pilares são o espelho do nosso trabalho diário, das nossas decisões, comportamento e padrões mínimos de integridade. Acreditamos que uma cultura empresarial forte é fundamental para o nosso sucesso e, por isso, encorajamos que esta se caracterize por inclusiva, respeitosa e colaborativa, onde cada indivíduo é valorizado e as suas contribuições reconhecidas. Promovemos e valorizamos a diversidade, a ética profissional e a transparência a todos os níveis.

DEVER DE SEGREDO PROFISSIONAL E USO ILEGÍTIMO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

No decurso da sua atividade, os trabalhadores e dirigentes da HSA Portugal têm acesso a informações que não estão disponíveis ao público e, por isso, deverão ser tratadas segundo os limites impostos pelo dever de sigilo a que estão sujeitas. A este respeito, os trabalhadores e dirigentes da HSA Portugal só poderão divulgar este tipo de informação a pessoas que apresentem uma necessidade legítima de a conhecer.

Cabe destacar ainda que o uso destas informações para benefício pessoal está totalmente vedado.

Assim, devem ser tratadas como confidenciais as informações que estejam relacionadas com clientes, acionistas e trabalhadores, bem como dados financeiros, comerciais, jurídicos ou outros que, pela sua natureza, assumam idêntica relevância. Quando não seja possível aferir o carácter confidencial de uma determinada informação, esta deverá ser considerada como confidencial.

A obrigação de sigilo mantém-se ainda que a relação entre a HSA Portugal e o colaborador se extinga. Quando tal ocorra, deverá ser devolvido qualquer material que esteja em seu poder suscetível de originar incidentes ao nível da gestão de informação, de modo a minimizar riscos, internos e externos, bem como assegurar a confidencialidade do referido tipo de informação.

O incumprimento desta obrigação resulta numa violação do dever de lealdade, que enforma todas as relações que se estabelecem entre a HSA Portugal e outros intervenientes que com esta colaborem.

DEVER DE LEALDADE

A atuação dos colaboradores e dirigentes da HSA Portugal é pautada pelos mais elevados standards éticos, devendo estes desempenhar a sua atividade com integridade, solidariedade e respeito ao princípio da lealdade para com a HSA Portugal e para com os segurados, tomadores de seguros, beneficiários e terceiros lesados.

Espera-se uma atuação honesta, transparente e isenta de todos os colaboradores, de forma a evitar situações que sejam suscetíveis de prejudicar a reputação da HSA Portugal ou originar situações de conflitos de interesses.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

A integridade é um dos valores base da HSA Portugal. Para o efeito, é fundamental uma atuação honesta e justa em todas as atividades no âmbito da Hiscox.

A HSA Portugal está empenhada em manter uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade tendo em vista assegurar o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicáveis.

A Hiscox assegura a existência de uma Política de Conflitos de Interesse do Grupo, a qual é aprovada pelo órgão de administração da Hiscox Ltd.

A HSA Portugal assume o compromisso de identificar, avaliar e gerir de forma eficaz os riscos relativos a conflitos de interesses na medida em que respeitem à HSA Portugal e, em particular, de implementar mecanismos de controlo apropriados que sejam proporcionais ao nível de risco a que a Hiscox está concretamente exposta.

No âmbito da definição da gestão de conflitos de interesse, a HSA Portugal tem implementados os seguintes princípios:

- Cumprimento com a legislação e regulamentação internacional relevante (incluindo emanada da Lloyd's).
- Identificação dos conflitos de interesse materiais verificados no âmbito do nosso negócio e manutenção de um registo dos mesmos;
- Assegurar que se encontram implementados os mecanismos de controlo apropriados e proporcionais ao nível de risco a que a HSA Portugal se encontra exposta em virtude da atividade que desenvolve.
- Formação do staff para efeitos de uma devida identificação de conflitos de interesse, procedimentos relevantes e compreensão das suas obrigações individuais em função do papel que desenvolvem na empresa.
- Assegurar que aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização é fornecida informação relevante de modo a habilitá-los a supervisionar a gestão de conflitos de interesse de forma adequada.
- Implementação de medidas que visem evitar a acumulação inaceitável de funções ou a delegação de tarefas aos nossos colaboradores e dirigentes que possam levar a potenciais conflitos de interesse ou colocar em risco a sua adequada dedicação ao trabalho ou aos compromissos assumidos perante a HSA Portugal (por exemplo, os colaboradores e dirigentes não devem assumir funções externas adicionais ou atividades remuneradas sem a análise prévia e autorização).

A HSA Portugal espera de todos os seus parceiros (mediadores, seguradores, prestadores de serviços, especialistas e prestadores de qualquer tipo) o cumprimento dos mesmos critérios mínimos.

LIBERALIDADES, REPRESENTANTES DE INTERESSES (LOBBYING), OFERTAS E BENEFÍCIOS

A troca de ofertas e benefícios pode construir e reforçar relações de negócios, contudo, algumas ofertas e benefícios podem traduzir (ou aparentar traduzir) uma influência indevida. Alguns poderão até ser vistos como subornos, implicando danos reputacionais ou violação da lei.

Tendo em vista determinar se oferecer ou receber ofertas ou benefícios é apropriado, todos os colaboradores da HSA Portugal estão sujeitos aos seguintes princípios:

- Deve ser usado bom senso e discernimento para apurar o que é aceitável dar e receber.
- Antes de se dar ou receber quaisquer ofertas ou benefícios, cada colaborador deve fazer um autoteste. O principal fator a considerar é se as ofertas e benefícios são, ou podem ser, entendidos como um incentivo à realização de um determinado negócio que, de outra maneira não seria realizado.
- Obtenção de autorização prévia ou cumprimento de notificação prévia, consoante o caso, antes de se dar ou receber quaisquer ofertas ou benefícios que tenham um valor estimado relevante (conforme determinado nos nossos procedimentos internos), ou quaisquer ofertas de ou para membros do governo ou entidades administrativas independentemente do valor estimado.

A HSA Portugal mantém um registo das ofertas e benefícios dados e recebidos.

É política da HSA Portugal não fazer doações com carácter político. Considera-se doação com carácter político qualquer oferta, empréstimo ou depósito efetuado a favor de um partido político.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A HSA Portugal reconhece a importância da comunicação responsável e transparente com a comunicação social, clientes, parceiros comerciais e outras entidades externas. Por isso, apenas as pessoas autorizadas pelo diretor geral e/ou pelo Departamento de Marketing e Comunicação da HSA Portugal têm permissão para falar em nome da HSA Portugal com a comunicação social ou outras entidades externas. Mediante autorização expressa do diretor geral e/ou do Departamento de Marketing e Comunicação da HSA Portugal, os colaboradores que interajam com a comunicação social ou outras entidades externas devem procurar esforçar-se para fornecer informações precisas e honestas. Qualquer informação fornecida deve ser clara, atualizada e correta.

Os colaboradores e dirigentes devem abster-se de divulgar informações confidenciais e sensíveis da HSA Portugal, em especial perante a comunicação social ou outras entidades externas.

SEGURADOS, POTENCIAIS SEGURADOS, TOMADORES DE SEGUROS, BENEFICIÁRIOS E TERCEIROS LESADOS

Os interesses dos segurados, potenciais segurados, tomadores de seguros, beneficiários e terceiros lesados estão no centro das ações e decisões a serem tomadas. A HSA Portugal está empenhada em levar a cabo uma gestão imparcial de todas as reclamações recebidas, de acordo com a sua Política de Gestão e Tratamento de Reclamações e regras aplicáveis.

Todos os colaboradores e dirigentes da HSA Portugal devem agir de forma justa, equitativa e honesta, assegurando que nenhum segurado, potencial segurado, tomador de seguro, beneficiário ou terceiro lesado é favorecido ou prejudicado em relação a outro.

WHISTLEBLOWING

A HSA Portugal, os seus colaboradores e dirigentes estão empenhados em manter altos padrões éticos em todas as operações e assegurar o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicáveis. Neste sentido, encorajamos o reporte de comportamentos eticamente reprováveis ou comportamentos que violem as políticas da HSA Portugal.

A HSA Portugal encoraja os colaboradores e dirigentes que testemunhem ou tenham conhecimento de violação das regras do Código de Conduta, a participar essa irregularidade.

Para o efeito, encontra-se implementado um canal de participação de irregularidades que garante a confidencialidade e proteção das garantias do participante. Este canal obedece a um procedimento específico que se encontra detalhado na Política de Whistleblowing do Grupo Hiscox.

São proibidas quaisquer medidas retaliatórias tomadas contra um colaborador ou dirigente que tenha participado alguma irregularidade de boa-fé.

Qualquer pessoa que obstrua a participação de irregularidades é passível de ser disciplinar e criminalmente responsabilizado.

SANÇÕES

Qualquer infração ao Código de Conduta representa uma ameaça para o negócio e a reputação da HSA Portugal.

Nessa medida, o não cumprimento do Código de Conduta e das respetivas políticas que o concretizam pode resultar na aplicação de sanções disciplinares para os colaboradores e sanções que podem levar à retirada de poderes aos dirigentes, em conformidade com as disposições estabelecidas nos nossos regulamentos internos, nos contratos de trabalho, na lei e nos demais instrumentos de regulamentação coletiva.

ENTRADA EM VIGOR

O presente Código de Conduta foi aprovado pelo diretor geral da HSA Portugal. Este Código será revisto sempre que necessário e com uma periodicidade mínima de 3 anos, sendo divulgado internamente.

O Código de Conduta está disponível para qualquer colaborador da HSA Portugal através da intranet da empresa.

O Código de Conduta, na sua versão original, ou em versões revistas posteriormente, entra em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua aprovação.